

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

LEI Nº.003/93

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍ-
PIO DE CANDÓI PARA O PERÍODO DE 1994 A
1997.

Art. 1º. - O Plano plurianual do Município de Can-
dói para o período de 1994 à 1997, constituído pelos anexos desta Lei,
será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus
anexos, de cada exercício e de cada orçamento anual.

Art. 2º. - O Plano Plurianual, objeto desta Lei,
foi elaborado observando as características peculiares do novo municí-
pio, com base nas seguintes diretrizes gerais de ação:

MACRO OBJETIVOS

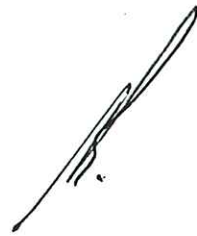
I. MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

1.0. OBJETIVOS GLOBAIS

1.1. Adequar a estruturação administrativa visando apri-
morar o desempenho das funções básicas de planejar,
organizar, coordenar e controlar suas várias e com-
plexas atividades, constantes da área de atuação
programática - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO:

- priorizar o planejamento e reorganização da
estrutura administrativa, necessária ao desem-
penho de suas funções;

Publ. em
03.03.93
Ed. 5.021
Folha do
Programa



- garantir a instalação da Sede do Executivo Municipal;
- criar condições para o desenvolvimento sócio-econômico do Município, inclusive com o aproveitamento de mão-de-obra gerando assim empregos;
- treinamento e aperfeiçoamento de Recursos Humanos;
- integração dos Sistemas de Processamento de Dados e informatização das Secretarias da Administração Municipal;
- aperfeiçoar os processos de arrecadação;
- ampliação da frota de veículos automotores, máquinas e equipamentos;
- Plano Diretor do Município;
- Aceleração nos processos de cobrança executiva, da Dívida Ativa;
- aquisição de equipamentos e mobiliários em geral, visando o aperfeiçoamento e agilização dos diversos setores da Administração;
- Criação de cargos e funções necessárias para o aprimoramento dos serviços prestados;
- Executar o levantamento das características sócio-econômicas do Município.

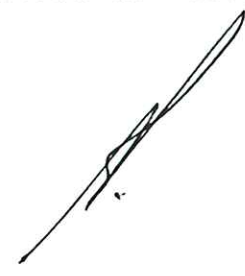
II. AMPLIAÇÃO DA BASE ECONÔMICA

2.0. OBJETIVOS GLOBAIS

- 2.1. Consolidação do potencial econômico da zona rural, com suporte compatível com as necessidades do pro-

ctor.

2.2. Ampliação e consolidação da estrutura produtiva de alimentos. Tais objetivos estão consolidados na área de atuação programática - AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS NATURAIS.

- Apoiar a reativação ou criação de Entidades representativas de interesse dos produtores rurais;
 - Assegurar condições para produção, comercialização e auto-suficiência dos produtos alimentares básicos;
 - Ampliar as condições de assistência técnica direta e permanente ao produtor rural, através de convênios com órgãos do Governo Federal e Estadual;
 - Adotar uma política agrícola voltada ao pequeno e mini produtor rural com o Projeto "Novas Opções de Renda";
 - Adotar uma política que viabilize o escoamento das safras agrícolas, através da manutenção constante das estradas;
 - Promover e incentivar a venda dos produtos hortifrutigrangeiros;
 - Construir o Centro de Abastecimento Municipal e Postos de Coleta;
 - Estimular a produção e a produtividade através da difusão de produtos aprimorados;
 - Fornecer suporte técnico-científico ao setor agropecuário;
- 

- Desenvolver ações que visem a ampliação da rede de armazenagem local;
- Promover intercâmbios com Instituições de formação de Técn.Agrícolas e de Eng.Agrônomos.
- Assegurar a preservação da cobertura vegetal nativa e desenvolver condições de ampliação do potencial florestal;
- Estimular o aprimoramento e comercialização da produção agrícola e pecuária;
- Definir áreas específicas para arrendamento de grandes atacadistas e distribuidores;
- Promover a integração dos produtores da região com grupos industriais;

III. ELEVAÇÃO DOS PADRÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO

3.0. OBJETIVOS GLOBAIS

3.1. Elevação do padrão de ensino e ampliação da capacidade de absorção da Rede Escolar, constante da área de atuação programática - EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, nas seguintes linhas de ação

- Valorizar e motivar o profissional da Educação;
- Ampliar e melhorar a capacidade da rede escolar;
- Melhorar a qualidade de ensino e a assistência ao educando;

- Incentivar a instalação de escolas profissionalizantes agrícolas e magistério de ensino de 2º grau;
- Promover o transporte escolar aos alunos, em conjunto com as comunidades rurais;
- Apoiar e ampliar as manifestações histórico-culturais, artísticas e cívicas;
- Executar programas de recuperação e conservação do patrimônio artístico, cultural e histórico;
- Incentivar e apoiar as atividades recreativas e esportivas;
- Promover a ação da merenda escolar aos alunos das escolas municipais, visando a minimização do absenteísmo e melhores condições de assimilação do ensino;
- Promover projeto visando amparar o estudante do Candói em Curitiba;
- Promover a criação de espaço cultural e biblioteca municipal;
- Promover em conjunto com as comunidades, a construção de Centros Comunitários para o desenvolvimento de atividades que complementem a renda doméstica.

3.2. Melhoria dos níveis de saúde, saneamento e educação sanitária, constantes da área de atuação programática - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas seguintes linhas de ação:

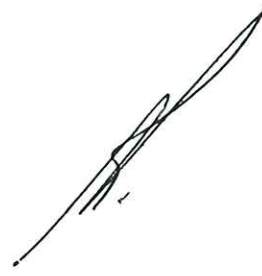
- Atender as necessidades básicas de saúde através da estrutura consolidada existente nos

Centros Integrados e Postos de Saúde;

- Proporcionar à população carente o encaminhamento para tratamento de saúde em outras Cidades, através dos serviços de ambulância;
- Viabilizar a construção de um Hospital Municipal em parceria com pessoas jurídicas e/ou físicas;
- Instituir programa de assistência ao menor desamparado, tornando-o cidadão útil à sociedade;
- Promover incentivar programas de assistência à criança, idoso e deficiente;
- Ampliar e recuperar os imóveis destinados ao atendimento de saúde da população rural;
- Instituir convênios com órgãos Estaduais e Federais.
- Desenvolver ações específicas de saneamento, educação sanitária, através de campanhas educativas, encontros e seminários;
- Promover ações conjuntas com órgãos Estaduais e Federais para a distribuição de medicamentos e vacinações à população.

3.3. Melhoria da qualidade de vida, constantes da área de atuação programática - TRANSPORTE, HABITAÇÃO, URBANISMO, SANEAMENTO e ENERGIA ELÉTRICA.

3.3.1. TRANSPORTE - promover à população transporte objetivo da cidade de Candói às diversas comunidades;



- construção da Rodoviária Municipal e coberturas coletivas para passageiros nas diversas comunidades.


3.3.2. HABITAÇÃO - promover à população de baixa renda o acesso a programas de habitação.

- promover à população de baixa renda o acesso a lotes urbanizados e com saneamento básico em convênio com os governos Estadual e Federal.

3.3.3. URBANISMO - dar continuidade ao projeto de desenvolvimento e implantação das áreas urbanas dos Distritos de Paz, Lagoa Seca, Cachoeira, Segredo e Candói;

- construção de praças e logradouros públicos;
- manutenção e conservação das estradas rurais e urbanas;
- promover a arborização e jardins nas vias urbanas, praças e logradouros públicos;
- promover o asfaltamento nas principais vias urbanas da cidade de Candói e comunidades.

3.3.4. SANEAMENTO - promover aos distritos e a cidade de Candói, programas de Saneamento e tratamento de esgoto, em convênio com os governos Estadual e Federal;



- promover a canalização, retificação e desassoreamento de arroios dos perímetros urbanos e rurais se necessários;
- promover à população abastecimento de água, em convênio com os governos Estadual e Federal.

3.3.5. ENERGIA ELÉTRICA

- Desenvolver para a instalação de energia elétrica nos núcleos urbanos, na cidade de Candói, nas praças, logradouros públicos, ruas e avenidas em convênio com órgãos do governo Estadual e Federal.
- Desenvolver ações para a instalação de projetos de eletrificação rural.

IV. ESTRUTURAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

4.0. OBJETIVOS GLOBAIS

- 4.1. Desenvolvimento do potencial turístico.
- 4.2. Aumento da oferta de emprego no setor secundário e terciário.
- 4.3. Suporte ao desenvolvimento do setor industrial e do setor comercial.

Tais objetivos estão consolidados na área de atuação programática - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E SERVIÇOS, nas seguintes linhas de ação:

- Realizar e orientar estudos específicos de aproveitamento e desenvolvimento das potencialidades regionais.
- Integrar a comunidade no processo de desenvolvimento;
- Incentivar e promover a criação de complexos turísticos com aproveitamento das riquezas naturais, observando contudo o meio-ambiente.
- Incentivar a conquista de Município Estância em razão das fontes de águas minerais;
- Promover e divulgar os produtos industriais em feiras, exposições e nos meios de comunicação;
- criar e consolidar áreas preferenciais para assentamento industrial.

Art. 3º. - O Poder Executivo está autorizado a priorizar e introduzir modificações no presente Plano Plurianual no que respeitar os objetivos, às ações e as metas programadas para o período por ele abrangido.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


ELIAS FARAH NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

ANEXO DO PLANO PLURIANUAL

ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

I. ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Instalar adequamen- te vários setores da administração, dando- lhes melhores condi- ções de trabalho.	1.1. Aquisição de equipamen- tos e mobiliários em ge- ral e veículos.	X	X	X	X
2. Produzir maior ar- recadação do IPTU.	1.2. Construção do Paço Muni- cipal. 600m ² ;400m ²				
3. Melhorar os serviços de controles finan- ceiros.	2.1. Implantação do serviço de aerofotogrametria mu- nicipal.	X			
4. Controlar a saída de produtos vegetais e animais.	3.1. Aquisição de equipamen- tos eletrônicos - Micro- computadores.	5	3	3	3
	4.1. Construção de Postos de controle fiscal.	1	1	1	1

ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

II. AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS NATURAIS

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Promover o comércio dos produtos agrícolas.	1.1. Construção de Central de abastecimento e postos de coleta.	300m ²	200m ²	200m ²	200m ²
2. Promover auxílio ao pequeno e mini-produtor rural através de patrulhas mecanizadas.	2.1. Aquisição de máquinas, implementos e veículos a seguir discriminados: - trator; - arado; - grade; - plantadeira; - pulverizador.	1	1	1	1
3. Promover o escoamento das safras municipais.	3.1. Cascalhar e recuperar as estradas rurais.	50Km	50Km	50Km	100Km
4. Promover a fiscalização dos recursos naturais.	4.1. Aquisição de veículo com tração nas 4 rodas.	1	-	1	-

ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

III. EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Atender o crescimento da demanda escolar nos exercícios de: - 1993 -> 100 cçs - 1994 -> 200 cçs - 1995 -> 250 cçs - 1996 -> 300 cçs patrulhas mecanizadas	1.1. Construção ou ampliação de três unidades escolares/ano com os respectivos números de salas: 1.2. Aquisição de mobiliários e equipamentos para as unidades escolares.	20	40	40	40
2. Melhorar o ensino do 1º. grau.	2.1. Aquisição de livros. 2.2. Aquisição de fitas de vídeo.	200vl	200vl	300vl	400vl
3. Minimizar o obscurantismo nas unidades escolares.	3.1. Distribuição de merenda escolar.	5t	7t	8t	9t
4. Propiciar o ensino profissionalizante	4.1. Construção de Colégio Agrícola e Magistério 2º. Grau/Gov.Fed.Est.	-	1500m ²	1500m ²	1500m ²
5. Promover a desapropriação de área agrícola para instalação do Colégio Agrícola.	5.1. Aquisição de terreno.	-	3alq	3 alq	3 alq
6. Propiciar a locomoção de alunos até 2º.grau às escolas municipais	6.1. Aquisição de ônibus escolar.	-	1	1	-

7.	Propiciar aos alunos acesso a livros didáticos e atividades culturais.	7.1. Construção da Biblioteca Municipal.	1100m ²	1300m ²	-	-	-	-
		7.2. Aquisição de mobiliários e equipamento.	X	X	X	X	X	X
8.	Propiciar o acompanhamento pedagógico nas escolas rurais.	8.1. Aquisição de 2 veículos.	1	1	-	-	-	-
9.	Propiciar o amparo do estudante do Candóil em Curitiba.	9.1. Locação de imóvel.e/ou aquisição.	X	-	-	-	-	-
10.	Promover cursos que suplementem a renda doméstica.	10.1. Construção de Centros comunitários.	1	1	1	1	1	1
		10.2. Aquisição de mobiliários e equipamentos.	x	x	x	x	x	x
11.	Promover o desenvolvimento esportivo e desporto amador.	11.1. Construção de quadras poli-esportivas.	2	2	2	2	2	2
		11.2. Construção de Ginásio de Esportes.	-	1	1	-	-	-

ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

IV. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Promover a manutenção do sistema de saúde e expansão necessária nos Postos	1.1. Reforma e ampliação de estruturas existentes.	50m ²	40m ²	40m ²	80m ²

de saúde existentes.							
2. Promover a locomoção de doentes a hospitais de outras cidades.	2.1. Adquirir cinco ambulâncias.	2	1	1	1		
3. Promover a ação social ao menor desamparado, ao idoso, ao deficiente e a complementação da renda doméstica.	3.1. Construir Centro de Ação Social na cidade de Candói e nos distritos. 3.2. Aquisição de mobiliário e equipamentos.	-	1300m ²	1300m ²	1400m ²		
4. Promover atendimento médico ambulatorial e de internamento dos doentes.	4.1. Construção de um hospital, em parceria com a iniciativa privada. 4.2. Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares.		1000m ²	1000m ²	-		
			X	X	X		
			X	X	X		

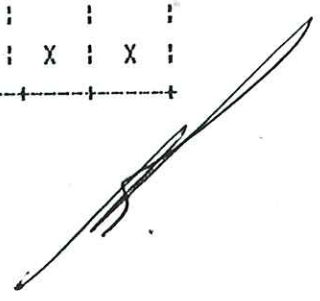
ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

V. TRANSPORTE, HABITAÇÃO, URBANISMO, SANEAMENTO E ENERGIA ELÉTRICA.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. TRANSPORTES: Promover o transporte urbano entre a cidade de Candói e as diversas comunidades.	1.1. Adquirir ônibus convencional para transporte de passageiros. 1.2. Construir a Rodovia Municipal.	-	1	-	1
		-	1300m ²	1300m ²	-

2. HABITAÇÃO:	2.1. Construir praças, parques e logradouros públicos.	1500m ²	1500m ²	1500m ²	1500m ²
Propiciar habitações populares a 300 famílias de baixa renda.	2.2. Construir 300 casas populares no período.	50	100	50	100
	2.3. Desapropriar área de terras para o Núcleo Habitacional.	17000m ²	14000m ²	7000m ²	14000m ²
3. URBANISMO E TRANSPORTE	3.1. Realizar desapropriação para a execução dos arruamentos.	5Km	5Km	5Km	5Km
Promover o desenvolvimento urbano da cidade de Candói e dos Distritos Sedes.	3.2. Execução de obras ou estradas rurais e urbanas de terra-plana e colocação de meio-fio.	150Km	50Km	50Km	50Km
	3.3. Aquisição de máquinas e veículos a seguir discriminados:				
	- pá-carregadeira;	1	1	1	1
	- patrôla;	1	1	1	1
	- trator de esteira;	1	1	1	1
	- rolo compactador;	1	1	1	1
	- retro-escavadeira	1	1	1	1
	- caminhão caçamba.	1	1	1	1
	- caminhão cambôio	1	1	1	1
	- caminhão-pipa	1	1	1	1
	- veículo com tração nas quatro rodas.	2	2	2	1
4. SANEAMENTO:	4.1. Realizar saneamento em ruas da cidade de Candói e sede dos Distritos.	10Km	10Km	10Km	5Km
4.1. Promover a implantação de rede de esgoto na área urbana de Candói e sede dos Distritos de conformidade com os Projetos de implantação de áreas urbanas.	4.2. Construir e instalar Sistemas de Tratamento				

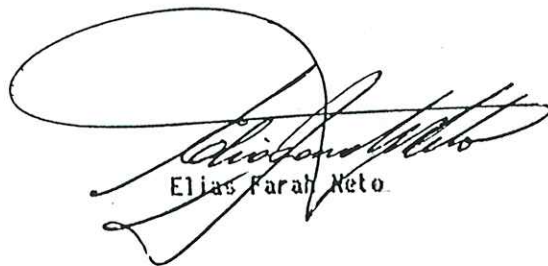
Esgoto na cidade!	to de Esgoto na cida-				
de Candói e nos!	de de Candói, Distri-				
Distritos Sede.!	to de Lagoa Seca, Se-				
	greto, Paz e Cachoei-				
	ra.	1	1	2	1
4.3. Promover sistema!	4.3. Realizar convênios!				
de abastecimento!	com a SANEPAR, através!				
de água à popu!	do PEDU para canali-				
lação da cidade!	zação e implantação!				
de Candói e nos!	de rede de abasteci-				
Distritos Sedes,!	mento de água.	5Km	5Km	5Km	5Km
de conformidade!					
com os Projetos!					
de implantação!					
de áreas urbanas!					
5. ENERGIA:					
5.1. Propiciar à po!	5.1. Celebrar contratos!				
pulação urbana e!	para execução de ele!				
rural o uso del!	trificação urbana e!				
energia elétrica!	rural, Convênio com a!				
	Copel ou mutirão.	X	X	X	X



ATUAÇÃO PROGRAMÁTICA

VI. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

OBJETIVOS	AÇÕES	METAS			
		1994	1995	1996	1997
1. Promover o incentivo ao Turismo com o aproveitamento dos cursos naturais existentes, preservando o Meio-Ambiente.	1.1. Promover a Construção de Lazer e Estâncias hidrominerais.	500m ²	1600m ²	11000m ²	11000m ²



Elias Farah Neto

Prefeito Municipal